idbrasil Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		**DATA DE EMISSÃO** 04/06/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Design para Desenvolvimento de Comunicação Visual de Projeto de Exposição Temporária Sobre Futebol Sul-Americano no Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de comunicação visual e acompanhamento de execução do projeto da exposição temporária do Museu do Futebol, ainda em desenvolvimento e com título a definir, com foco na história do futebol sul-americano, com abertura prevista para o dia 16 de outubro de 2025. A contratação busca um escritório com experiência em exposições e narrativas visuais.

A exposição visa tratar da regionalidade e peculiaridades da prática do futebol no território sul-americano. Uma das particularidades deste futebol é seu caráter inventivo e festivo (seja nas arquibancadas, no campo, na literatura, no cinema e em diversos outros âmbitos). Além disso, nesse contexto, o campo está em constante disputa (seja internamente, seja nas relações com o Estado-nação), o que possibilita pensá-lo não como um monolito, mas como uma prática esportiva e cultural repleta de contradições, clivagens e mudanças históricas. A

mostra contará com quatro eixos, subdivididos em tópicos-chave, e propõe diferentes materialidades (textos, fotos, notícias de jornal, áudios, músicas, vídeos e materialidades torcedoras), quais sejam: (1) Origens ou tomar la pelota; (2) Em campo: festa e rivalidades; (3) Bola dividida e (4) Festa da arquibancada.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Criação de identidade original da exposição considerando as seguintes premissas:

a. DESENVOLVIMENTO

- Criação de identidade visual completa a ser aplicada em peças expográficas, peças de sinalização e em peças de divulgação.
- Comunicação visual e sinalização para o espaço expositivo e demais áreas do Museu (bandeiras externas do foyer e passarela);
- Tratamento básico de aproximadamente 30 fotografias (tratamentos especiais serão realizados com empresa especializada);
- Diretrizes para comunicação gráfica em vídeos expositivos e outros materiais, como recursos interativos digitais (legendas, cartelas, vinhetas);
- Elementos visuais diversos desenvolvidos em conjunto com o projeto expográfico.

MATERIAIS DE APOIO PARA ELABORAÇAO DO PROJETO:

- Anexo com referências do projeto expografico preliminar e referências visuais
- Planta baixa da sala de exposições temporárias Osmar Santos.
- Reuniões de desenvolvimento com as equipes envolvidas no projeto.

ENTREGAS PREVISTAS:

☐ Manual da marca com os seguintes itens:

▪ Logotipo: versão principal e variações (horizontal, vertical, versão reduzida, colorida, monocromática etc.); indicação de área de proteção e tamanhos mínimos.

▪ Paleta de cores: cores principais e secundárias; indicações dos códigos em pantone, CMYK, RGB e HEX; Combinações de cores recomendadas.

▪ Tipografia: Fontes principais (títulos, corpo de texto, destaques); regras de uso (tamanhos, espaçamentos, alinhamento).

▪ Elementos gráficos: ícones, grafismos, padrões, texturas, etc.

▪ Exemplos de aplicações da marca: em materiais impressos (paredes, cartões postais, bottons, camisetas etc.); digitais (redes sociais, site).

2.2 EXECUÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA E MONTAGEM

- Layout da exposição e fechamento de arquivos para gráfica.
- Elaboração de memorial descritivo da comunicação visual para contratação da gráfica, que deverá ser entregue em planilha fornecida pela produção com informações sobre material, medidas e quantidades.
- Afinação dos processos gráficos mais adequados em conjunto com os fornecedores gráficos contratados;
- Produção gráfica - acompanhamento da impressão do material.

- Acompanhamento da instalação da comunicação visual (despesas de deslocamento e alimentação inclusas)
- Acompanhamento e orientação da equipe de montagem.

2.3 COMUNICAÇÃO E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO

☐ 24 painéis para Metrô (95 cm x 95cm cada)

☐ Folder bilíngue de divulgação da exposição, formato digital e impresso;

☐ Material educativo digital (até 15 lâminas);

☐ Um cabeçalho e rodapé para email marketing;

☐ Template para apresentações (capa e página interna)

☐ Enxoval básico para lançamento da exposição (entrega de arquivos abertos para adaptação da equipe de comunicação do Museu no dia a dia da exposição):

- Um convite digital;
- Capa para Facebook
- Capa para Twitter / X
- Carrossel para Instagram Feed
- Motion vertical
- Motion horizontal
- Modelo de convite digital para programação cultural

☐ 6 GIFS nos formatos (máximo de 150kb):

Desktop: 970x250,728x90 300x600

Mobile: 300x250, 320x100, 320x50

☐ 2 anúncios impressos, sendo:

- 1 de um quarto de página: 13,3 x 17,4 cm
- 1 de meia página: horizontal (26,5 x 17,4 cm) OU vertical (13,3 x 34,8 cm)

☐ Apresentação do projeto para patrocinadores (até 10 páginas)

☐ Relatório de atividades da conclusão do projeto (até 20 páginas.)

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe dedicada a este projeto e se dará em interlocução com a Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural. Enquanto gestora do contrato indicada pela CONTRATANTE, essa instância terá competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de 90 dias (três meses), contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE.

5. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

5.1 A proposta deve contemplar uma explicação textual (de até 600 caracteres com espaço) do conceito da comunicação visual, referências visuais do conceito e uma proposta de peça gráfica que referencie o projeto partir do escopo descrito acima e do anexo *Referencias_Comunicacao_Visual_SulAmericano.*

5.2 As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br, maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia 12/06/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

5.3 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

5.4 A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento

e alimentação da contratada.

5.5 A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

5.6 A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento e também discriminar os valores por entregas.

6. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação, dentro do respectivo prazo de validade:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

7. REUNIÃO DE BRIEFING E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

A fim de melhor subsidiar os concorrentes na apresentação de suas propostas, a equipe do Museu do Futebol receberá os interessados em uma reunião on-line em data e horário a ser divulgada entre os interessados, em que todos os participantes poderão tirar as dúvidas que considerarem pertinentes. As pessoas que desejem participar devem manifestar interesse a flavio.benatti@idbr.org.br até o dia 06/06/2025. A data, horário e link de acesso serão repassados após a manifestação de interesse.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo

terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdênciasocial, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista,previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

8.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

10. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

10.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

10.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

11. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

1. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*

2. *Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*

3. *A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*

4. *As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação deserviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*

5. *O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

12.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

12.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do

ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br, maira.machado@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAROU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.